



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 236, DE 17 MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para prestar serviço de Jornada em Regime Suplementar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

Considerando o Decreto n.º 051, de 05 de março de 2025;

Considerando a homologação das inscrições para o regime de jornada suplementar, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição n.º 3289, de 11 de março de 2025;

Considerando o Ofício n.º 057/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município e Processo Digital n.º 2046/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, abaixo relacionada, para prestar serviço de **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que o profissional se encontra, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
95192/4	Nayara De Assis	Professor	20 horas semanais

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 13 de março de 2025 a 18 de dezembro de 2025, podendo mediante solicitação, ou ao interesse do serviço público, ser interrompido a qualquer momento.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
17 de março de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3293
de 17/03/25 FL.

Visto